



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 034, de 24 de janeiro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 007-159/95,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **HÉLIO DIAS AFFONSO**, matrícula SIAPE n^o 0777548, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no Art. 186, inciso “III”, alínea “a” e vantagens do Art. 67, ambos da Lei n^o 8.112/90, assim como, vantagens da Lei n^o 9.015/95 e artigo 2^o da Medida Provisória n^o 831/95 reeditada, por último, sob n^o 1.231/95, com proventos integrais.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente